

## CULTOS

## I — CULTO CATÓLICO ROMANO

## 1. DIVISÃO ECLESIASTICA — 1943

## b) Discriminação, segundo as Unidades da Federação

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRANDES CIRCUNSCRIÇÕES					Paróquias
	Total	Arquidioceses	Dioceses	Prelazias	Prefeituras	
<b>Norte</b>						
Acre.....	2	—	—	2	—	11
Amazonas.....	7	—	1	4	2	28
Pará.....	6	1	—	5	—	68
<b>Nordeste</b>						
Maranhão.....	4	1	1	2	—	66
Piauí.....	2	—	1	1	—	33
Ceará.....	4	1	3	—	—	100
Rio Grande do Norte.....	3	—	3	—	—	46
Paraíba.....	2	1	1	—	—	62
Pernambuco.....	5	1	4	—	—	125
Alagoas.....	2	1	1	—	—	38
<b>Leste</b>						
Sergipe.....	1	—	1	—	—	42
Bahia.....	6	1	5	—	—	215
Minas Gerais.....	15	3	11	1	—	681
Espírito Santo.....	1	—	1	—	—	42
Rio de Janeiro.....	4	—	4	—	—	120
Distrito Federal (1).....	1	1	—	—	—	69
<b>Sul</b>						
São Paulo.....	14	1	13	—	—	537
Paraná.....	5	1	2	(2)	2	77
Santa Catarina.....	3	1	2	—	—	103
Rio Grande do Sul.....	6	1	4	1	—	286
<b>Centro-Oeste</b>						
Mato Grosso.....	7	1	2	4	—	33
Goiás.....	5	1	1	3	—	68
<b>BRASIL.....</b>	<b>105</b>	<b>17</b>	<b>61</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>2 850</b>

FONTE — Pe. JOÃO BATISTA LEHMANN, O Brasil Católico, 1943 — Juiz de Fora.

(1) Cardinalato. — (2) Acha-se incluída a Prelazia de Palmas, parte da qual pertence a Santa Catarina.

## 2. CLERO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1943

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	População estimada (31-XII)	Clero secular (1)	NÚMERO DE CASAS DE CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS	
			De congregações masculinas	De congregações femininas (2)
<b>Norte</b>				
Acre.....	86 873	—	2	2
Amazonas.....	484 145	10	10	10
Pará.....	1 022 133	21	14	13
<b>Nordeste</b>				
Maranhão.....	1 327 480	38	7	6
Piauí.....	882 679	43	3	3
Ceará.....	2 244 644	151	10	14
Rio Grande do Norte.....	827 286	58	5	7
Paraíba.....	1 530 329	87	3	11
Pernambuco.....	2 878 400	174	13	41
Alagoas.....	1 022 942	63	4	7